

EDITAL 62.05 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO

1. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

1.1. PROFESSORES ORIENTADORES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: **5 vagas**

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Zaida Inês Antoniolli	Biodinâmica e manejo do solo
Jean Paolo Gomes Minella	
Dalvan José Reinert	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Fabrício de Araújo Pedron	
José Miguel Reichert	

1.1.1. Informações sobre as Áreas, linhas e projetos no site <https://www.ufsm.br/ppgcs>

1.2. **CANDIDATOS:** diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4** deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado.

1.4.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2014 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (**ANEXO 1.1**). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

1.4.2.1. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2014, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 1.1)**.

1.4.3. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida.

1.4.4. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (item 1.4) e **a documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo - Doutorado

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 42 (CCR I), sala 3308

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS

1.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

1.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item Seleção - Inscrição, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. A seleção será baseada em:

1.5.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme **ANEXO 1.1**;

1.5.1.2. Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa, em que a soma de ambos terá peso cinco (5,0). Esta etapa será realizada no período de **28 de outubro a 22 de novembro de 2019**, podendo ser presencial ou via web, conforme agendamento e local a serem divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> após a confirmação dos candidatos inscritos.

1.5.1.2.1. **Presencial**, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

1.5.1.2.2. **Via web** para candidatos inscritos de outros Estados e Países (**ANEXO 1.2**). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de

responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção fará até três tentativas de contato. Caso não seja possível estabelecer contato, o candidato será desclassificado.

1.5.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de questionamento oral e de acordo com o **ANEXO 1.3**. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:

1.5.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item Seleção - Inscrição.

1.5.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa.

1.5.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 1.5.1.

1.5.3. O candidato pode solicitar a reconsideração da nota ou pedido de esclarecimento num prazo de 24 horas após a divulgação do resultado em cada uma das etapas, por intermédio de um ofício a ser entregue diretamente à comissão de seleção na secretaria do PPGCS.

1.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP de acordo com cronograma do Edital Geral.

1.7. Os demais procedimentos para os candidatos selecionados confirmarem a vaga e efetuarem a matrícula seguem o Edital Geral da UFSM.

Ricardo Simão Diniz Dalmolin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 1.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)**

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens desta ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2014 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Peso	Número /Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (apresentar histórico e, se necessário, calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2014 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos de formação com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos (limitado a 5 participações).	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. Área de Avaliação: Ciências Agrárias *			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB3.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB4.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB5.	0,5		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisC.	0,2		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	1,5		

Continua...

Critério		Peso	Número	Não Preencher
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN: (não serão considerados livros de publicação de resumos ou artigos)	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	5,0		
	c) autor/co-autor do livro	7,5		
5.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		2,5		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária (não pode ser cumulativo com o mesmo período se também informado nos itens 7 e 8) na área (Número total de meses).		0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		10,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2014 (limitado a 10 pareceres):	a) revista científica com corpo editorial	0,5		
	b) órgãos financiadores de projetos	0,3		
12. Orientações (limitado a 10 orientações):	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2014 (limitado a 10 bancas):	a) dissertação	1,0		
	b) monografia	0,5		
	c) monitoria, trabalho de conclusão de curso e estágio curricular.	0,2		

Total de Pontos

*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1:

Opção 2:

*Obs: as opções são apenas indicativas, cabendo à Comissão de Seleção a definição de um Professor Orientador, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: _____

Telefone(s) do candidato para contato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 1.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO E DA TRAJETÓRIA
ACADÊMICA VIA WEB**

Eu, solicito a realização da defesa do projeto e da trajetória acadêmica via web (programa Skype®) por possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype® instalado, e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa do projeto e da trajetória acadêmica na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 1.3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO
PROJETO DE PESQUISA
(PESO 5,0)**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ()
 - Projeto de pesquisa: ()
 - Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos.

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa e também questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação à vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo – **não preencher, somente para conhecimento dos candidatos**

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos associados à proposta de pesquisa?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente - 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

